

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 128/2021

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias ao servidor Anderson Weriton Brito da Silva, servidor lotado no cargo em comissão de Diretor Financeiro, no período de 05 a 19 de julho de 2021 e de 02 a 06 de agosto de 2021, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $\frac{1}{3}$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro